



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 22

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 24, de 1973-CN

**Da Comissão Mista, sobre a Mensagem nº 23, de 1973 (CN) — nº 72, de 1973, na origem, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965."**

**Relator: Senador Eurico Rezende.**

Com a Mensagem nº 23, de 1973 (CN), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965."

O Fundo Especial de Exportação (artigo 28 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965).

Com a Mensagem nº 23, de 1973 (CN), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965."

O Fundo Especial de Exportação (artigo 28 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965), constitui-se do produto obtido da cobrança da taxa de até 3% (três por cento) sobre o preço oficial do saco de açúcar de qualquer tipo, bem como de eventuais resultados líquidos de exportação de açúcar e de álcool. Este Fundo, segundo o mencionado artigo 28 e seu parágrafo único, tem por objetivo complementar a cobertura de eventuais prejuízos ou, na hipótese de não ocorrer exportação ou dela não resultarem prejuízos, atender à gravosidade dos preços de exportação, não podendo, em nenhuma hipótese ter aplicação diversa.

2. O Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, ora em apreciação nesta Comissão,

determina que o referido Fundo Especial de Exportação será gerido pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, através de agente financeiro oficial, e usado, prioritariamente, para garantir ao produtor o preço oficial do açúcar de exportação e para as despesas operacionais e administrativas da exportação. Dispõe, ainda, o citado Decreto-lei, que o saldo disponível do Fundo será aplicado: em financiamentos destinados a fusões, incorporações e relocalizações de unidades industriais açucareiras e incorporações de cotas de fornecimento de canas; na equalização dos preços da cana e do caúcar no País; na racionalização do parque industrial açucareiro; na redução dos custos financeiros do capital de giro utilizado pelo setor; em financiamento para aquisição de máquinas agrícolas, veículos e outros bens pelas cooperativas de produção de fornecedores e pelas empresas constituídas com capitais de fornecedores; em financiamentos para reforço do capital de giro das cooperativas de produtores de açúcar e de fornecedores de cana; no reforço da infra-estrutura do sistema de exportação de açúcar e na promoção da melhoria da qualidade de cana-de-açúcar e da racionalização de sua exploração. O Ministro da Indústria e do Comércio determinará a alocação dos recursos necessários, na medida das disponibilidades do Fundo.

3. Acompanha a Mensagem Presidencial a Exposição de Motivos nº 42, de 9 de março de 1973, do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, justificando a necessidade do mencionado decreto-lei, como complemento às medidas que já vêm sendo adotadas para a modernização desse importante setor da atividade econômica. Ressalta o mesmo documento o fato de que o mercado internacional de açúcar se apresenta favorável aos países produtores, em decorrência da crescente demanda do produto, e a circunstância de não se encontrar, a produção mundial, em condições de acompanhar esse incremento, como, também, o fato de nossas exportações de açúcar terem

aumentado substancialmente, o que, juntamente com as altas cotações obtidas, nos tem proporcionado angariar maiores volumes de divisas. Pressupõe aquele órgão governamental que a pressão sobre a oferta deverá perdurar por toda a década, tendo em vista um possível incremento no consumo até 1980, da ordem de 20 a 25 milhões de toneladas métricas, as quais, somadas ao consumo atual de 75 milhões, resultarão numa necessidade de 100 milhões de toneladas. Nessa ocasião, estima que o Brasil deverá estar preparado para exportar cerca de 6 milhões de toneladas métricas por ano. Esclarece, ainda, a Exposição de Motivos, que a política de exportação do açúcar repousa na sistemática de vendas unificadas, através do Instituto do Açúcar e do Álcool, e no recolhimento dos resultados obtidos ao Fundo Especial de Exposição, criado pelo artigo 28 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, o qual em consequência da elevação dos níveis de preços internacionais, vem apresentando saldos crescentes.

4. Destaca a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio as sensíveis distorções do setor, relacionadas com os custos da produção, demonstradamente incompatíveis com a rentabilidade necessária ao seu desenvolvimento, distorções essas decorrentes da reduzida dimensão das unidades produtoras e da baixa eficiência da atividade agrícola canavieira, especialmente no Norte-Nordeste. Dentre as medidas já tomadas pelo governo, encontra-se a permissão para o remanejamento das cotas de produção de um Estado para outro da mesma região geográfica, a fusão, relocalização e incorporação das unidades produtoras, além do programa de equalização dos preços do açúcar e da cana. Em consequência, já foram aprovados 37 projetos, 17 foram contemplados com financiamentos previstos no Decreto-lei nº 1.186, sendo 13 no Norte-Nordeste e 4 no Centro-Sul.

5. Segundo a Exposição de Motivos, o programa de equalização dos preços de cana

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**EVANDRO MENDES VIANA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor-Executivo

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Chefe da Divisão Administrativa

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

e do açúcar propiciou redução de 15% no valor pago pelo consumidor no Norte-Nordeste, por meio de subsídio equivalente, e sua execução resultou em substancial aumento do consumo de açúcar naquela região. Dentro da sistemática adotada, no entanto, esse subsídio será gradativamente retirado, até o seu desaparecimento final, dentro de 5 anos. Em contrapartida, impõe-se oferecer os instrumentos necessários ao aumento de produtividade. Paralelamente, está em execução o Programa Nacional de Melhoramento da cana-de-açúcar e iniciou-se o reforço da infra-estrutura de exportação com a construção do terminal açucareiro do Recife e a adaptação de todo o sistema de transporte no Estado de Pernambuco às novas condições, mediante Convênio com a Rede Ferroviária do Nordeste, restando adotar idênticas providências em relação aos demais portos exportadores de açúcar. É salientado, também, o fato de que os resultados previstos para o Fundo Especial de Exportação, no corrente exercício de 1973, são de molde a permitir a expansão da política ora em execução, já agora através de um programa integrado, que abrange, também, a racionalização e consequente redução de custos do parque industrial açucareiro e das atividades canavieiras, bem como a capitalização do sistema e o reforço da infra-estrutura da exportação do açúcar.

Finalmente, o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio informa que, considerando a origem dos recursos, a alocação de verbas para o programa e suas normas serão determinadas por seu Ministério, na medida em que se verifiquem disponibilidades suficientes no Fundo, com prioridade que garanta, ao produtor, o preço oficial no mercado interno e para as despesas operacionais e administrativas da exportação.

6. Cumpre-nos registrar, apesar de não mencionado na Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio que, recentemente, foi aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de

1972, reduzindo, a partir de 1º de janeiro de 1973, em 24% o valor das contribuições previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967. No inciso I do artigo 2º, do citado decreto-lei, destinam-se 47% do novo valor das contribuições à constituição do Fundo Especial de Exportação, previsto no artigo 28 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para programas de assistência à produção e para garantir, ao produtor, o preço oficial do açúcar de exportação, o que constituirá mais um aumento de recursos do referido Fundo.

O açúcar tem contribuído com um peso muito importante em nossa pauta de exportações. Embora na área do Nordeste ainda sejam bastante significativas as culturas de cana-de-açúcar, São Paulo, Minas Gerais e o Estado do Rio de Janeiro são os responsáveis por 60,3% na produção. Pernambuco, Alagoas e Bahia contribuíram, em 1970, com 23,5% da produção de cana-de-açúcar.

7. Cabe aqui registrar a ênfase maior, dada pelo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, à aplicação do Fundo Especial de Exportação para garantir ao produtor o preço oficial do açúcar. Isto porque, dadas às condições favoráveis do mercado mundial, devemos, segundo o Senhor Ministro, estar preparados para exportar sempre maiores volumes de açúcar e, como consequência, maiores volumes de recursos do Fundo serão canalizados para compensar a diferença entre os preços, externo e interno, do produto. Ora, isto poderá agravar ou dificultar a solução dos principais problemas da agricultura canavieira, especialmente no Nordeste.

8. No Nordeste, 10% das terras cultivadas são utilizadas para fins agrícolas, com baixo rendimento por hectare, tendo como agravante, além do clima, o emprego de obsoletos métodos de cultivo. Ora, esses fatores são, quase sempre, mais favoráveis nos Estados sulinos, o que se reflete na diferença do total da produção de açúcar entre as regiões. Assim sendo, se continuarmos subsi-

diando os preços do açúcar, através do Fundo Especial de Exportação, beneficiar-se-á região que detiver o privilégio de ser o maior produtor e, consequentemente o consumidor local. Para ilustrar, em 1969 o consumidor, em Recife, pagava o preço médio de Cr\$ 0,74 pelo quilo de açúcar, enquanto, em São Paulo, o preço médio por quilo era de Cr\$ 0,61. Em 1970, o mesmo consumidor pagava Cr\$ 0,96 por quilo para Cr\$ 0,81 do de São Paulo, o que demonstra que o consumidor pernambucano era onerado em Cr\$ 0,13 a mais em 1970. Isto caracteriza que o Estado de Pernambuco poderá estar importando açúcar de São Paulo, em virtude de não ser a produção suficiente para atender os compromissos de exportação para o mercado internacional e para o consumo local. Cabe chamar a atenção para o fato de que atacar o problema tão-somente pelo controle dos preços significará o afastamento das suas verdadeiras causas, visto que o preço é um termômetro que mede o choque entre as forças da oferta e procura de bens e serviços.

Finalizando, cumpre-nos louvar a medida governamental, que procura solucionar os problemas básicos configurados em um dos setores mais dinâmicos de nossa economia, esperando que a alocação dos recursos venham, realmente, beneficiar as regiões menos favorecidas, em cuja história o açúcar sempre teve papel preponderante.

Sendo a matéria de relevante interesse para a economia açucareira e nacional e certos da eficiência governamental na sua exequibilidade, opinamos pela aprovação do referido decreto-lei, na forma do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº 20, de 1973 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973.

que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1973. — Deputado José Alves, Presidente — Senador Eurico Rezende, Relator — Deputado Moacyr Chiesse — Deputado Osmar Leitão — Senador Flávio Britto — Senador Fernando Corrêa — Deputado Josias Gomes — Deputado Tourinho Dantas — Senador Lourival Baptista — Senador Luiz Cavalcante — Senador Duarte Filho — Senador Antônio Fernandes — Deputado Walter Silva, vencido com declaração de voto anexa — Deputado João Arruda, vencido — Deputado Passos Porto — Deputado Norberto Schmidt.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Senhor Deputado Walter Silva, sobre a Mensagem nº 23, de 1963 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965".

Na qualidade de representante do MDB na Comissão Mista que estuda o Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação" criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, formulo a presente declaração de voto contrário à aprovação do Decreto-lei, primeiro porque suas finalidades extrapolam das da Lei nº 4.870, de 1965, e em segundo lugar porque elas é seqüela da nova

legislação açucareira implantada no País com graves prejuízos para os fornecedores de cana e operários das usinas fechadas em razão da compra de suas quotas, em nome de uma racionalização em favor do lucro e das exportações, mas em detrimento do aspecto social, gerando desemprego, subemprego e impedindo uma dimensificação da lavoura por parte de milhares de pequenos fornecedores de cana, cujos direitos, assegurados no Estatuto da Lavoura Canavieira, estão sendo postergados, ao arrepio do direito adquirido à indenização das canas, do tempo do fornecimento e demais consectários de direito.

Eis as razões do nosso voto contrário, reservando-nos para novas considerações no Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1973. — Deputado Walter Silva.

## ATA DA 25ª SESSÃO CONJUNTA EM 3 DE MAIO DE 1973

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura

### SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO SESQUICENTENÁRIO DA INSTALAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NO BRASIL

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR FILINTO MÜLLER

Às 15 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Deputados:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

E os Senhores Deputados:

#### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

#### Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonana — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

#### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

#### Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro —

ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

#### Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA;

Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezeria de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

#### Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Balducci Filho — ARENA; Baptista Ramos —

ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Pittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Caramago — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernandes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Otávio Cezáro — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Scleme — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo

Prieto — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

Compõem a Mesa, à esquerda do Sr. Presidente Filinto Müller, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados e os Srs. Senador Ruy Santos e Deputado Petrônio Figueiredo, respectivamente, 1º-Secretário do Senado Federal e 2º-Secretário da Câmara dos Deputados; à direita, os Srs. Deputado Dail de Almeida e Senador Augusto Franco, respectivamente, 1º-Secretário da Câmara dos Deputados e 2º-Secretário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Declaro aberta a sessão. Estão presentes na Casa Suas Excelências o Sr. Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, representante de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e o Sr. Ministro Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Designo, para introduzirem Suas Excelências no plenário, conduzindo-os até à Mesa, os Senhores Líderes: Senadores Petrônio Portella e Nelson Carneiro e os Deputados Geraldo Freire e Aldo Fagundes.

Acompanhados da Comissão designada, dão entrada no plenário o Sr. Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, e o Sr. Ministro Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, indo em seguida ocupar os lugares reservados a Suas Excelências à direita do Senhor Presidente Filinto Müller.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Com a presente sessão iniciam-se as comemorações nacionais do Sesquicentenário da instalação do Poder Legislativo no Brasil. Solicito aos senhores Congressistas e às demais autoridades a porem-se de pé, uma vez que será executado, neste momento, o Hino Nacional Brasileiro.

Pela Banda postada nas galerias é executado o Hino Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos. (Palmas.)

**O SR. RUY SANTOS (Pronunciou o seguinte discurso.)** — Sr. Senador Filinto Müller, Presidente do Congresso Nacional; Sr. Professor Alfredo Buzzaid, Ministro da Justiça, representante do Sr. Presidente da República; Sr. Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Ministro Eloy da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Srs. Ministros de Estado, Srs. Oficiais Generais, Srs. Magistrados, Srs. Congressistas.

A solenidade de hoje é a continuação da de ontem. O três de maio de 1823 é o dia seguinte ao sete de setembro de 1822. É que à independência do povo se junta, necessária, imprescindível, a representação popular. Representação popular que, no dizer de Ruy, ainda no Império, era o cetro da majestade efetiva.

A independência de um povo, o ato importante de que se tornou livre, não é tudo. Povo livre, para sé-lo realmente, tem que ser povo que exprime anseios, que manifesta vontade, que decide. Daí a representação popular, sem o que não haverá independência, nem soberania, nem liberdade. E tanto isso é verdade que, a 3 de junho de 1822, antes mesmo do 7 de setembro, o Príncipe Regente, em ato referendado por José Bonifácio, convocaria uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa.

O Brasil era ainda reino, mas começava a se formar, espiritualmente, a Nação; verdade de que, como destaca José Honório Rodrigues, "a criação do Estado Nacional se daria entre 1826 e 1840, com o funcionamento normal do Poder Legislativo. "O poder criador da representação popular. E, a 3 de agosto, eram baixadas as instruções para o pleito que se feriria em 14 províncias. Vinte constituintes de Minas Gerais, treze de Pernambuco, onze da Bahia, nove de São Paulo, oito do Rio de Janeiro e do Ceará, cinco da Paraíba e de Alagoas, quatro do Rio Grande do Sul, dois de Goiás e do Rio Grande do Norte, e um de Mato Grosso, de Santa Catarina e Espírito Santo. Entre os eleitos se encontravam Dom José Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro, o Marquês de Caravelas, Martim Francisco, o Visconde de Caiuru, Montezuma, Miguel Calmon, o Padre Belchior, o Marquês de Sapucaí, o Marquês de Sabará, Nicolau Vergueiro, Antonio Carlos, José Bonifácio, o Marquês de Olinda, o Padre José Martiniano de Alencar, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, o Visconde de Maranguape e o Visconde de São Lourenço. Noventa ao todo, dos quais seis não chegaram a tomar posse. E, entre eles, nada menos de dezessete sacerdotes, sacerdotes que constituíam o que se podia chamar a nossa elite cultural, à época.

A 3 de maio de 1823 instalou-se, solenemente, a Assembléia. A sessão de instalação compareceu D. Pedro, já Imperador, que saiu aos primeiros legisladores brasileiros. Fala longa, "fala do trono", em que prestava conta do que vinha fazendo e do que pretendia fazer, e manifestava sua confiança no novo Poder instalado. Começou assim:

"Dignos representantes da nação brasileira,

É hoje o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo que é império, e império livre. Quão grande é meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias, fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja! Deveríamos já ter gozado de uma representação nacional, mas a nação não conhecendo há mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patenteiar, visto a força e predominio do partido português, que sabendo muito bem a que ponto de fraqueza, pequenez e pobreza, Portugal já estava reduzido e ao maior grau a que podia chegar de decadência, nunca quis consentir (sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação) que os povos do Brasil gozassem de uma representação igual àquela, que então tinham. Enganaram-se nos seus planos conquistadores e desse engano nos provém toda a nossa fortuna."

A resposta foi-lhe dada por Dom José Caetano da Silva Coutinho, que havia sido eleito Presidente da Assembléia. Seu discurso foi menor do que o do Imperador. E, a certa altura, destacou:

"O Brasil civilizado já não podia perfeitamente constituir-se, e organizar-se senão adotando as formas e estabelecendo as garantias, e criando as instituições políticas, que tem feito a felicidade e a opulência dos povos mais ilustrados do mundo.

"A distinção dos poderes políticos é a primeira base de todo o edifício constitucional: estes poderes se acham já distintamente no recinto augusto desta sala; a sabedoria coletiva da nação; a autoridade constituinte e legislativa; o chefe do Poder Executivo. Mas é este mesmo recinto apertado e estreito que eu considero como a imagem mais viva e energica daquele laço apertado e indissolúvel que deve ligar todos os membros do corpo político, daquela doce harmonia que deve dirigir para um só sim todos os supremos poderes, aliás distintos e independentes nos limites da sua esfera. Esta doce harmonia dos poderes é o objeto mais claro e precioso dos mais puros votos do nosso coração de todos os cidadãos amantes da pátria e amigos da humanidade. Esta doce harmonia dos poderes não pode ser somente a obra dos talentos e das luzes que hoje se tem difundido por toda a parte ela se espera principalmente e com todo o fundamento se espera das altas virtudes liberais, que residem no generoso coração de Vossa Majestade, e igualmente se espera das virtudes patrióticas que estão animando a todos os ilustres senhores representantes do povo brasileiro."

Iniciados os trabalhos normais da Assembléia, foi constituída uma Comissão de sete

membros que elaboraria o projeto da Constituição. Compunham-na Antônio Carlos, o Relator, José Bonifácio, Antônio Luiz Pereira da Cunha, Manoel Ferreira da Câmara

Bitencourt e Sá, Pedro de Araújo Lima, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrade e Francisco Muniz Tavares. E enquanto a Comissão dos sete elaborava o seu trabalho, não cruzou os braços a Assembléia. Ela era Constituinte, mas Legislativa também. Debates se travaram, então, quanto aos problemas do País que se formava; vários projetos de lei foram elaborados, tendo alguns sido votados e promulgados pelo Imperador. E entre estes a nossa primeira lei de imprensa. Vale anotar que, consequência da liberdade de imprensa, surgiu o fato concreto para a dissolução da Assembléia, a doze de novembro, quando já elaborado pela Comissão o projeto Constitucional. Verdade que foi, apenas, a gota d'água a transbordar, e mesmo a quebrar a taça da grande reivindicação nacional. Os portugueses residentes no Brasil, nem todos se conformavam com a independência, com a reivindicação dos nascidos sob o Cruzeiro do Sul. A terra jovem, com suas riquezas inexploradas, não se queria dar o direito de seu gozo; e os brasileiros a queriam para eles. Na sua fala, o Imperador chegara a se referir no "jugo de ferro" em que vivíamos. Um nacionalismo puro se espraiava, a que se opunham os vinculados, pelo espírito e pela ambição, à terra-mãe. Existiam ainda entre nós tropas lusas. Tropas que maltratavam os brasileiros, ainda no reconhecimento de D. Pedro. A sua expulsão se fazia aos poucos, graças à ação dos nacionais, como se vinha dando no Norte. A minha Bahia os expulsara a 2 de julho. Com sangue, sangue a que o Imperador, na instalação da Assembléia, dizia querer misturar o seu. E a camarilha imperial a gritar noite e dia, junto ao Imperador, a sua preocupação. Camarilha é sempre camarilha: não aceita as razões do bom-senso. E Domitilia e Chalaça viviam na cama e mesa do jovem monarca, impetuoso como todos os jovens, sensível às reclamações, ou insinuações, entre instantes de carinho e salamaleques de serviço. Camarilha a serviço dos portugueses; enciumada com o prestígio crescente dos brasileiros de méritos. Aquela gota d'água — a 5 de novembro — foi a agressão num botequim, ao boticário David Pamplona Corte Real, por dois oficiais portugueses que o identificaram com aquele "um brasileiro resoluto", colaborador da *Sentinela*. Aliás, o verdadeiro autor dos artigos, sob pseudônimo, era o pernambucano Francisco Antonio Soares, que, a 8 de novembro, seriam também agredido por "ímpios russões", como os tratara Antonio Carlos, da tribuna. Pamplona denuncia a violência de que foi vítima ao legislativo que se implantava; legislativo tem que ser, como em toda parte, centro de ressonância para todos os acontecimentos nacionais. Antonio Carlos tomou então a defesa dos agredidos. Antes, outro órgão da imprensa, o "Tamoio", protesta contra a agressão. O "mais atroz, o mais escandaloso atentado que pode imaginar-se" — escrevia. E concluia:

"Nas Províncias espancam-se os mafados e marinheiros por qualquer leve insulto, ou arrogância. Na Corte eles são os que nos espancam a nós, eles os que provocam cidadãos inocentes, em seus lares, eles são os que espalham o susto e o terror em toda parte dessa Província. Que desgraça! Que infâmia para seus filhos. Ah! Patrícios meus, se isto fica assim, direi abertamente que sois incapazes de liberdade, que sois a escória da Nação Brasileira, que sois escravos e, coberto de pejo e de vergonha, retirar-me-ei para as brenhas a viver, outra vez, com as feras, menos insensíveis do que vós."

Na sessão do dia 10, Antonio Carlos, a quem se atribuía o editorial do *Tamoio*, verberava:

"Os cabelos se me eriçam, o sangue serve-me em borbôrões à vista do nefando atentado e quase maquinalmente grito: — vingança."

E Martim Francisco juntava:

"Grande Deus! É crime amar o Brasil, ser nele nascido, pugnar pela sua independência e pelas suas leis! Ainda vivem, ainda suportamos em nosso seio semelhantes feras."

O povo carioca participava ativamente dos acontecimentos.

Ao menos boa parte. E marcha para a Assembléia, solidário com os protestos que ali se formulavam. Tenta-se evitar que o povo ingresse no recinto do Legislativo; mas o Padre José Martiniano de Alencar, representante do Ceará, defende a sua participação nos acontecimentos. Agitam-se os debates. Os constituintes de tendência moderada sentem-se tímidos ante os fatos. E a Assembléia pede ao Governo que abra inquérito e expulse do País os responsáveis. Apenas José Bonifácio se limitou à presença, na discussão acalorada. No dia 11, porém, as tropas estavam de prontidão; o Imperador ficou em Palácio cercado por vários corpos, inclusive de artilharia. A Assembléia decide, então, manter-se em sessão permanente. A 12 de novembro, o Ministro Vilela Barbosa, convocado, chega à sede do Poder Legislativo, que dava os seus primeiros passos, que engatinhava; e, nos seus esclarecimentos, adiantou que a tropa apenas pedia restrições à liberdade de imprensa. Pouco depois do meio-dia, contudo, a Assembléia era dissolvida. José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, ao chegar a notícia da dissolução, sugeriu que se respondesse, com um ofício, ao ato imperial, a que replicou Antonio Carlos: "Nós já não somos Assembléia." A que acrescentou o Padre Alencar, face ao pedido da palavra de parte de alguns deputados: "As nossas discussões estão acabadas."

Estrangulou-se, assim, o sentimento nacional; sentimento nacional, a que se deve sempre respeitar; sentimento expresso pelo Poder Legislativo. Foram, em consequência, presos os Deputados Antonio Carlos, Martim Francisco, Montezuma Rocha e o Padre Belchior, à porta da Assembléia. José Bonifácio foi detido em casa; e, a 20, eram desterrados para a Europa.

Na sua fala, quando da instalação da Assembléia, referia-se o Imperador ao dia que raiava. E manifestando felicidade: "Está junta a Assembléia para constituir a Nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!" Ou manifestando esperança!

"Espero de vós, dizia ele, uma constituição, em que os três poderes sejam bem divididos, de forma que não possam arrogar-se direitos que lhes não competem, mas que sejam de tal modo organizados e harmonizados que se lhes torne impossível, ainda pelo decorso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez concorram, de mãos dadas, para a felicidade geral do Estado. Afinal, uma constituição, que opondo barreiras inacessíveis ao despotismo, quer real, quer aristocrático, quer democrático, afugente a anarquia e plante a árvore daquela liberdade, a cuja sombra deve crescer a união, tranquilidade e independência deste Império, que será o assombro do mundo novo e velho."

Esqueceu, porém, tudo isso o jovem monarca, da fala redigida por José Bonifácio, e dissolveu a Constituinte. Esqueceu a Nação, que falava através dos seus representantes, para ouvir apenas os áulicos. E foi aos poucos perdendo o apreço popular. Este fato foi destacado pelo Barão Homem de Melo.

"Depois da dissolução da Constituinte, a estrela do Imperador começou a declinar até afundar-se no sombrio ocaso de 7 de abril de 1831. Antes disso, todos os cidadãos, do primeiro até o último, veneraram estremecidamente o herói da sua independência."

Desbrasileirava-se o Imperador, se chegara a se abrazileirar; não passava do adotivo a que se refere Nabuco no seu "Um Estadista do Império". E teve que deter a sua caminhada em terras brasileiras, naquele sete de abril, com abdicação. Sete de abril aquele que foi consequência do doze de novembro, embora tenha sido, na observação de Nabuco, em certo sentido, "uma repetição, uma consolidação, do sete de setembro". Para que guardemos bem guardado o seu nome, o Marquês de Caravelas não referendou o ato dissolutório, preferindo deixar o Ministério; o que faria, muitos anos mais tarde, Odilon Braga, não assinando a Carta de 1937. (Palmas.)

A nossa primeira Assembléia Constituinte Legislativa foi, assim, dissolvida em consequência das divergências, e mais que divergências, dos choques que se feriam entre nacionais e portugueses, portugueses a que o Imperador dava braço forte. E dissolvida antes mesmo de iniciar a discussão do projeto já elaborado. O maior elogio que se pode, porém fazer à Constituinte de 23 é que o Imperador que a dissolveu se serviu do projeto da Comissão dos Sete, retocado pelo seu Conselho de Estado, para a outorga da Carta de 23 de março de 1824. Apesar da inexperiência, a que se referiu Nabuco, de quem iniciou, no Brasil, a vida de Nação independente, apesar da imprecisão de certos artigos de seu texto, destacada por estudiosos da nossa evolução constitucional.

A nossa primeira Constituinte teve, certamente, como destaca Barbosa Lima Sobrinho, "os seus erros e demasias partidárias. Não soube conduzir com inteligência e tato o episódio de David Pamplona. Mas é injusto também o esforço dos que lhe tentam recusar qualquer razão, na atitude que a inspirou."

Em 1863, o Barão Homem de Melo já analisara o seu papel:

"Todas as Constituintes são más, faciosas, anárquicas. Por isso, a Constituinte brasileira de 1823 deve ser condenada.

Entretanto, não se aponta uma só página do diário de suas sessões e dos seus trabalhos, em que não esteja estampado o mais profundo respeito, a mais severa censuração em suas relações com o Imperador.

Shas discussões seladas com o cunho da gravidade política e do patriotismo, afi subsistem; e atestarão ao futuro a verdade até hoje desconhecida.

Não houve uma só voz nesse Congresso que não fosse pela monarquia."

Podiam ter tido, à época, aquelas características todas as Constituintes; mas o próprio Barão faz justiça à de 1823. Fiz parte da de 1946 e da que elaborou a Carta de 67, e aceito, quando muito, o qualificativo de facciosa, traduzido como formada de facções, facções-em que podem existir facciosos extremados, e até nílistas. Nelas pode haver preocupações, até prevenções, como a de 46 teve quanto ao Executivo centralizador; daí ter no seu texto aquela proibição à delegação de poderes.

As Constituintes são integradas por homens e mulheres que vêm do povo, das mais diversas classes populares. Na de 46, sentavam-se comigo, lado a lado, pretos e brancos, civis e militares; operários e empregadores; liberais, conservadores, reacionários e até comunistas; católicos e protestantes; impulsivos e cordatos; cultos e despreparados. E, assim, vem se constituindo o Congresso Nacional. Com homens e mulheres que carregam consigo as origens do sangue e as origens da terra; sangue e terra que geram comportamento, por vezes contraditórios, mas em quem o sentimento nacional amortece os gens dominantes. (Palmas.) Um comportamento em que não há nada de antinacional, já que são igualmente nacionais as aspirações dos que vêm do Norte, como as que sobem do Sul, ou as que brotam do Centro. As divergências são, em certos momentos, resultantes apenas da maneira de encarar cada problema, ou no buscar o caminho à procura do fim. É que somos miniaturas desse povo que representamos. Somos o que somos, já escrevi e repito. E são o que são, em todas as terras do mundo, os homens e mulheres que integram o Poder Legislativo de cada Nação. É que nada se faz de construtivo sem a participação de todos, o valor ou desvalor de todos.

Outorgada a Carta Imperial, Pedro I convocou eleições para a reconstituição do Poder Legislativo no Brasil. José Bonifácio — o Patriarca — mesmo no exílio, foi eleito pe-

la Bahia, na lista tríplice para o Senado, e D. Pedro não o escolheu. José Bonifácio, o exilado, a quem o Imperador confiara, quando da abdicação, o seu filho, o outro Pedro. Arrependimento, ou julgamento tardio. De certo, mais um julgamento.

D. Pedro compareceu à instalação da Assembléia Nacional, a 6 de maio, e declamou sua fala:

"Peia segunda vez, tenho o prazer de apresentar-me entre vós, abrindo a Assembléia Nacional. Sinto infinito que ela não se abrisse no dia marcado pela Constituição, depois do governo ter corrido de sua parte quando pôde, para que a lei não fosse postergada."

O atraso de três dias foi decorrente da discussão do Regimento. Confessou o seu peso, pela dissolução da Constituinte de 23, num tom meio ameaçador:

"A mor parte dos senhores Senadores e Deputados que compõem esta Assembléia, bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm sofrido, provenientes da falta de respeito devido às autoridades constituídas."

Cento e cinqüenta anos, hoje, do surgimento no Brasil do Poder Legislativo. O mesmo século e meio, — um pouco menos — da nossa independência. A representação popular participando de todos os nossos grandes momentos. O povo querendo-a permanente, viva. Ela é ele. A dissolução da Assembléia em 1823 gerou a revolução nordestina da Confederação do Equador, conduzindo o Imperador à abdicação; como a dissolução de 1824 provocou a revolta mineiro-paulista. Deodoro dissolveu também o Parlamento; o proclamador da República disse a Ruy que "o senhor ainda sairá daquele Congresso dissolvido por mim, como Antônio Carlos da Constituinte dissolvida pelo primeiro Imperador"; e cumpriu a promessa; ou ameaça. Mas, como destaca Luiz Viana Filho, "a dissolução do Congresso foi uma espécie de toque de reunir." E houve a reunião. A consciência popular reagiu, e Deodoro teve que renunciar. Em 1923, verificou-se o movimento constitucionalista de São Paulo, porque a Nação queria o Parlamento funcionando, Parlamento fechado com a vitória da revolução de trinta. Getúlio dissolveu o Poder Legislativo em 1937 e acabou deposto em 45. Tudo isso por ação, ou reação, da consciência popular, a se bater pelo Poder mais tipicamente popular. E aqui estamos, Senhores, desde 46, com apenas o recesso de 68. Funcionando ora mal, ora bem. Mas beneficamente sempre, vale destacado. E depois de cada fechamento, sentia a Nação a necessidade de sua reabertura. E que, como destaca José Honório Rodrigues, "o pensamento político brasileiro se revelou no Parlamento ou na obra de nossos pensadores políticos." É que no Poder Legislativo sempre surgiu a solução para todas as crises políticas, sociais ou econômicas que nos inquietaram. O político é quem tem o dom de sentir melhor o problema e a capacidade de arquitetar as soluções. Sempre foi assim, e em toda a parte. E, se percorrermos a nossa

história, haveremos de verificar que, na classe política — principalmente no Poder Legislativo — vamos encontrar muitas das maiores figuras que vêm construindo esta Nação. Folheando os Anais do Parlamento brasileiro, jovem de 150 anos, vamos encontrar os Andrade, os Montezuma, os Marqueses de Caravelas, os Jaceguay, os Cotelipe, os Clemente Pereira, os Bernardo de Vasconcelos, os Alencar, os Tobias Barreto, os Ottoni, os Lima e Silva, os Zacarias, os Dantas, os Evandro da Veiga, os Lafayette Pereira, os Quintino, os Rio Branco, Ruy, os Nabuco, os Miguel Calmon, os Carneiro da Cunha, os Epitácio, os Campos Sales, os Holanda Cavalcanti, os Azeredo, os Coelho Lisboa, os Vergueiro, os Rodrigues Alves, os Prudente, os Glicério, os Mangabeira, os Coelho Rodrigues, os Adolfo Konder, os Murtinho, os Gomes de Castro, os Acyolli e os Pompeu, os Felix Pacheco, os Muniz Freire, os Aristides Rocha, os Caetano Munoz da Rocha, os Aníbal de Toledo, os Clodomir Cardoso, os Jerônimo Monteiro, os Calógeras, os Pau-lo de Frontin, os Nilo Peçanha, os Seabra, os Gilberto Amado, os Costa Rêgo, os Velasco, os Carlos Maximiliano, os Alberto Torres, os Assis Brasil, os Peixoto, os Alvim, os Pinheiro Machado, os João Neves, os Pedro Moacir, os Manoel Vitorino, os José Augusto Bezerra de Medeiros, os Barbosa Lima, os Melo Franco, os Lauro Sodré, os Miguel Couto, os Nereu Ramos, os Soares Filho, os Arruda Câmara, os Arthur Santos, os Milton Campos. (Palmas.)

O Poder Legislativo tem passado maus momentos em quase todas as partes do mundo. Abolido por ditaduras e restabelecido pela força incontida da consciência popular, da necessidade nacional (Palmas.) Aqui reduzidas algumas das suas atribuições e ali substituídas por outras, ou acrescidas. Mas sempre presente. Atuante sempre.

O mundo inquieto de hoje, após a 2ª Grande Guerra, é também trepidante, vive-se aos saltos. Os fatos sociais se atropelando, se superpondo. As reivindicações sociais sem dar tempo ao assentar de ideias. A pressa da vida. A consequência da força de comunicação. As imposições da técnica.

Inquietação ou trepidação que têm alterações no funcionamento de cada um dos três Poderes. O parlamentarismo, por exemplo, já não é o sistema tradicional do governo pelo Congresso, a não ser numa ou noutra monarquia ainda existente; na França, parlamentarista, o Presidente é mais forte, mais poderoso, que os Presidentes dos sistemas presidenciais. Isso sem falar no parlamentarismo das Repúblicas Socialistas... Um presidencialismo com o Executivo predominante, imposto pelas contingências da vida presente. Presente que não poderá ser futuro.

Inquietação ou trepidação que têm mudado até o significado das palavras. A democracia passou a ser adjetivada. Social-democracia. Democracia popular, apesar do dem. Democracia autoritária. Adjetivação que deforma, ou nega o regime. (Palmas.) Inquietação em que muitos indivíduos querem como norma não a traçada pela maioria, mas a própria, de cada um. E os jovens se rebelam contra os velhos, os governados

contra os governantes, os alunos contra os mestres, os empregados contra os patrões, os liderados contra os líderes, os padres contra os bispos e até os filhos contra os pais. Uma rebeldia nem sempre consciente, explicada, justificada. Rebeldia por rebeldia. Inconformismo. Destruir sem plano de construção. Mas rebeldia que precisa ser estudada, avaliada, medida, já que a função do Estado é proporcionar o bem-estar de todos. Bem-estar que só se completará, só será rigorosamente de todos, quando cada indivíduo se compenetrar de que, ao lado do seu direito, há o direito dos que o cercam. E, por vezes, mais sagrado que o próprio. Compensação que é a base da ordem social.

Mundo inquieto e trepidante em que o comportamento das criaturas já não é o mesmo. Até os bons sentimentos têm sua duração, dia a dia, mais reduzida. São poucos, hoje, os que carregam, por muito tempo, aquela dor dentro do peito, da canção popular; a gratidão, para muitos, dura tanto quanto as rosas de Malherbe. Mas enquanto os bons sentimentos se apagam depressa, os maus como que se eternizam: há ódios que vivem uma vida.

Dirigir um povo não é como acionar uma máquina. Esta atende sem ranger, se bem aceitados seus êmbolos; já no ranger da máquina popular — a não ser com os Poderes constituídos — não há óleo que dê jeito. Ranger que vem do grito de desesperados, desesperados, por vezes, antes de si mesmos, ou contra si mesmos. Como há grunhidos que não chegam a ser apercebidos. E no Parlamento é que repercutem os gritos e os grunhidos, fáceis de ser abafados ante a palavra dos que também recolhem a alegria ou o bem-estar da maior parte, a satisfação da maioria, o aplauso popular. (Palmas.)

Precisamos, por isso tudo, não esquecer que o enfraquecimento de qualquer Poder, como o seu fortalecimento, há de ser resultante da omissão ou do esforço dos que o integram. Aqui, através do trabalho diário de todos nós, trabalho sério, cuidadoso, olhos fitos no interesse real da Nação, é que fortaleceremos o Legislativo. Assim, as nossas críticas, para serem válidas, têm que ser justificadas; nossas divergências bem caracterizadas; mesmo o aplauso, com razão de ser. Há um mundo de problemas a estudar e a debater; são sem conta os maus a eliminar; inúmeras as distorções a corrigir. Daí a necessidade, quando comemoramos o século e meio do nosso surgimento, dum exame de consciência, ou duma autocritica; para uma tomada de posição. Não seremos nunca fracos, se não nos enfraquecemos. Fortaleçam-nos por nós mesmos. Convençam-nos que a consolidação da independência foi obra principalmente nossa. Dos políticos e dos que exercem função política. Dos pensadores políticos. Dos técnicos de experiência feita, de ciência vivida. (Palmas.)

Há um novo mundo em construção, ou se reconstituiendo. Busca-se uma nova ordem, de que todos participem, e não só com o sofrimento. Aqui, no Brasil, teremos que por fim às desigualdades sociais, dando a todos a mesma oportunidade. O miserável não pode continuar a ostentar sua miséria parede e

meia com os palácios. As regiões carentes têm que crescer à posição em que se encontram as desenvolvidas; um desenvolvimento integral. Temos que pôr fim aos diversos Brasis, que passarão a ser um só, com a integração, em boa hora buscada com a Revolução de Março. O sonho de uma justiça social perfeita há de ser concretizada. E para essa grande obra estamos todos convocados. Nós principalmente que representamos o povo. Este o desafio a que estamos submetidos. Que aceitamos. Que enfrentamos a serviço da Nação.

A solenidade de hoje é a continuação da de ontem. Ao sete de setembro de 1822 se seguiu, imperioso, inevitável, o de 3 de maio de 1823. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Convidado o nobre Deputado Brígido Tinoco, a quem concedo a palavra, a ocupar a tribuna. (Palmas.)

**O SR. BRÍGIDO TINOCO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Representante do Exmo<sup>r</sup> Sr. Presidente da República, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Governadores, Srs. Ministros de Estado, Srs. Representantes diplomáticos, autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Presidentes de Assembleias Legislativas, Srs. Congressistas, minhas Senhoras, meus Senhores. A representação do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados, por meu intermédio, em face de designação da Liderança, vem dizer à Nação sua palavra, nesta solenidade comemorativa do sesquicentenário de vida parlamentar do Brasil independente.

No decurso da caminhada — século e meio — correu o rio da vida, caudoso, inundando a história pátria.

É com o País em plena guerra de independência que D. Pedro I, a 3 de maio de 1823, inaugura a Assembleia e lê sua **exposição governamental**, regida por José Bonifácio — iniciativa que se faz comum no império, em forma de **fala do trono**, denominada depois **mensagem presidencial** no regime republicano.

Desde logo, o monarca impetuoso expede advertência aos legisladores: "quero uma Constituição que mereça minha imperial aceitação, seja digna do Brasil e de mim".

A esse tempo, chega ao vértice a prevenção entre brasileiros e portugueses. Demais, os Andradas não admitem o Legislativo como apêndice do Executivo.

Neste instante supremo, em que o passado vem à lume, o alvoroço toma conta dos parlamentares, não obstante a gratidão ao príncipe romântico que nos legara um império. Portugal representara a legítima tutela escudada na paternidade histórica, mas o patrimônio aqui formado, à base de recursos econômicos e estímulos morais, exigia novos destinos à mentalidade nacional.

Os Andradas e seus companheiros de Assembleia dão o passo histórico: optam por um parlamento livre, órgão fiscalizador do Executivo. Desse modo, a significação democrática está, de fato, incontestável, tão presente nas lutas parlamentares de todos os

tempos, que não é só um compromisso de fidelidade ao direito, mas de fidelidade ao Brasil. (Palmas.)

Em verdade, a Constituição projetada pela **Comissão dos Sete** é da autoria de Antônio Carlos. Ele e seus irmãos são acusados de delírio nativista. Pedro I manda prendê-los, bem como a Vergueiro, Montezuma, Muniz Tavares e o Padre Belchior, entre outros. O General José Manoel de Moraes cumpre o decreto de dissolução da Assembleia; cerca-a com os seus soldados e volta contra ela as peças dos canhões. Naufraga assim, melancolicamente, a primeira Constituinte brasileira.

A Carta de 25 de março de 1824, que sobrevive até 1889, difere da projetada em pontos básicos, porquanto cria o poder moderador e amplia indefinidamente a influência do trono.

Quanto à cidadania, o estatuto projetado não se refere especialmente aos portugueses; confere a qualidade de cidadãos a todos os naturais da terra e aos homens livres que habitam o País, sem prejuízo dos que se naturalizem no futuro. Na Constituição outorgada, porém, são cidadãos os brasileiros natos e os naturalizados, além dos portugueses residentes no Brasil desde a independência, uma vez que o declararem expressamente.

Os juízes de direito, na Constituição projetada, são vitalícios e inamovíveis; na outorgada, são vitalícios e removíveis.

Na questão atinente ao militarismo rebuça-se o ponto nevrálgico da discordia entre a Constituinte e o monarca. Este, que fundara o império, quer o poder militar junto ao trono e em sua defesa; aquela, reduz à impotência o crédito das Forças Armadas nos pronunciamentos políticos, porque as afasta para as fronteiras do País, sob o fundamento de que, assim distribuídas, melhor guardariam a independência do império. Desta maneira, à medida que o imperador teme a invasão externa e a rebeldia interna como fatores dissolventes do trono, a Assembleia cogita de reprimir as ambições de D. Pedro, ungindo-o de mentalidade constitucional, na certeza de que o risco externo será insignificante diante da Nação unificada pelo espírito democrático.

Por certo, o fechamento da Assembleia torna o imperador impopular. José Bonifácio, ao ser detido pelo General Moraes, emite estas palavras oraculares:

"Diga ao imperador que trate de salvar a coroa para os filhos, porque para ele está perdida desde hoje."

Tudo passa a conspirar contra o sossego público. O teatro onde se realiza o espetáculo de gala, para comemorar a outorga da Constituição, é preso de incêndio, após o encerramento da solenidade.

D. Pedro tenta aquietar os ânimos: convoca os parlamentares eleitos em 1824, para a instalação da primeira legislatura, a 3 de maio de 1826. Bernardo Pereira de Vasconcelos é o tribuno descomunal desta fase. Por seu verbo, o imperador renuncia ao arbitrio de nomear seus ministros, isento de consultas. E, para recobrar as graças da opinião pública, determina que os seus auxi-

liares compareçam aos debates do Legislativo. É tarde, no entanto, cai pôr terra o primeiro império.

Sob regência, surge o Código de Processo Criminal, em 1832. Prevalece, na Câmara, o liberalismo federalista, logo atenuado com a lei interpretativa de 1840. Distinguem-se nas polêmicas, além de Bernardo Vasconcelos, autor do Ato Adicional de 1834, Honório Hermeto, Vergueiro, Holanda, Antônio Carlos, Martim Francisco, Paranaguá, Montezuma, Aureliano Coutinho e Límpio de Abreu.

Desponta o segundo império, por inspiração de Antônio Carlos, que suscita a maioria de D. Pedro II. Durante cerca de meio século, com paternalismo aristocrático, Pedro II dirige o Brasil, à frente de 36 gabinetes ministeriais.

O parlamento firma-se no sentido do bem público. A sessão legislativa de 1841 cria o Conselho de Estado, que o Ato Adicional abolira, reforma o Código de Processo Criminal, interfere na elaboração do Código Comercial de 1850.

Pena que a exigüidade do tempo, Sr. Presidente, não permita salientar a atuação do Legislativo no segundo império, onde reparam estadistas como o Marquês de Paraná, Zacarias de Góis, Visconde do Rio Branco, Mauá, Gaspar da Silveira Martins, Ferreira Viana, Lafayette, Sinimbu, Tavares Bastos, Souza Dantas, Nabuco e o jovem Ruy Barbosa, que foi o principal autor da lei de eleição direta, regeneradora do nosso sistema eleitoral e que elevou o partido liberal ao governo pelo voto do povo.

A abolição precipita a república, e, com esta, redobra a galeria de novos parlamentares ilustres. Citemos os mais distantes de nós: Prudente, Campos Sales, Quintino, Glícerio, Pinheiro Machado, Bernardino de Campos, Amaro Cavalcante, Seabra, Pedro Moacir, Irineu Machado, Nilo Peçanha, e, a par de muitos outros. Ruy Barbosa, o patriarca do civilismo e homem de dois regimes.

Na república, o parlamento sofre outros agravos: o fechamento das duas Casas por Deodoro; a seguir, a mesma cena com a implantação do Estado Novo; e, em 1964, o advento do presidencialismo autoritário, que afasta membros do Legislativo, sem direito de defesa, reduz os poderes do Congresso e expede Atos Institucionais, hauridos do poder constituinte de que se reveste a Revolução vitoriosa.

A escolha do Presidente da República torna-se indireta e passa a caber ao Chefe da Nação a indicação dos governadores às Assembleias Legislativas. Ferropeada de algemas, inanida, esboroa-se a federação diante de nossos olhos, nesta República Federativa do Brasil.

A Revolução de 64, Sr. Presidente, sobreveio em grave circunstância. É irreversível e ninguém a contesta. Seria, aliás, remarcada tolice negar o que se vê. Todavia, o que o parlamento almeja é a prometida abertura democrática. (Palmas.) honrosa para o governo nas comemorações deste sesquicentenário.

O parlamento, como o passado nos ensina, não é órgão inútil, homologador de decisões. É um poder desarmado, mas revestido de ação decisória e de autoridade moral.

Não há cultura, Sr. Presidente, onde as polêmicas estéticas feneçem, seja qual for seu pretexto e sua dimensão. A defesa da liberdade e dos princípios universais não é simples evocação sentimental nem prevenção contra ninguém. É compromisso que se afirma como um comportamento de honra.

Para o espírito ditatorial, o parlamento é exigência e protesto; para o democrata, ele é presença e promessa. (Palmas.) É uma instituição que, em si mesma, não muda nem desaparece; os homens é que capitulam, esmagados às imposições, abandonando a Nação em orfandade cívica.

Entre os poderes, não há comandantes e comandados. Todos ostentam significado e esforço, em função de fins conscientes. Lamentável é que os parlamentares mais novos não tenham vivido a antiga autoridade desta Casa e muitos se julguem frustrados como elementos atuantes, sem a dimensão das individualidades na luta de cada dia.

Eramos, outrora, Sr. Presidente, uma colmeia servilhante, que se antecipava ao clamor das coletividades carentes, onde os debates patrióticos, alguns tocados de irreverências, faziam vicejar no recinto a pertinácia da fé e a sensação de felicidade coletiva. (Palmas.)

Hoje, a quietude aseia e monotoniza o ambiente, tolida o plenário e despovoá as galerias. É que sementes só germinam em solo acolhedor. Entretanto, ainda agora, não somos homens esvaziados de nossa própria história, sem entradas de passado, sem calor de alma, nem choramos a morte do que é imortal.

O valor da tribuna parlamentar expande-se aqui e em toda parte. Imagens preponderantes prolongam até nós as suas sombras heróicas. Ninguém pode negar que a oratória dominadora de Ruy, sem transições, dá motivação à nossa consciência jurídica, expungindo feudos de oligarquias dominantes e aspectos medulares da convivência política nacional. A perseguição e o exílio ensinar-lhe-iam, sem interrupções, o preço da tarefa democrática, com a coragem e a audácia dos apóstolos.

Também não se pode contestar que as declarações de Nilo Peçanha na tribuna parlamentar assinalam diretrizes à Nação. Num de seus discursos, assegura o mártir republicano:

"As oposições são, muitas vezes, o porto-estandarte das maiores aspirações liberais da sociedade. O País que não as tem ou é dominado pela tirania ou trabalho pelo servilismo. O Brasil precisa, muito mais, que contenhamos os governos no seu arbítrio, que a imprensa nos seus excessos. São esfêmeros os triunfos da ditadura e da força."

Quase à beira do túmulo, Nilo Peçanha profere, na Câmara Alta, a sentença que ergueria os paulistas no 5 de julho de 1924, e libertaria o Brasil de velhos sistemas na revolução vitoriosa de 1930:

"Ah! Sr. Presidente do Senado! O Sr. Presidente da República não ouve as vozes do coração humano!"

O Legislativo registra, em todas as sociedades, no decurso dos tempos, a prodigiosa intuição do esfêmero e do eterno. É um sismógrafo humano, que marca a pulsão universal.

Marco Antônio, após ordenar a morte de Cícero, manda pregar no Rostrum, em meio ao Forum, as mãos e a cabeça do derradeiro campeão da liberdade romana, criador de verdades e patrimônios mentais. Mas, o que seria labéu para a vítima, transmuda-se em estigma para o ditador. Marco Antônio perde-se nos altibaixos da sorte e vive na noite dos tempos; a voz de Cícero, ao revés, perpetua-se em miríades de grandes pensamentos, que brilham à nítidíssima do sol. A posteridade foi o supremo magistrado.

Robespierre, depois da vitória da Revolução Francesa, absorve o Comitê de Salvação Pública e hasteia o Terror. Danton, seu antigo companheiro, tivera como última tribuna a escadaria de um patíbulo. Na sessão de 27 de abril de 1794, Robespierre advoga soluções, nervoso e afogado. Engasga-se e o rubor sobe-lhe à face. Neste exato momento, Garnier de L'Aube o aparteia: "É o sangue de Danton que te sufoca!" A Convenção prorroga em aplausos, faz calar o ditador e o subjuga. A apóstrofe de Garnier de L'Aube aniquila o amo da França, põe fim ao Terror e desvia os rumos da História. (Palmas.)

Gambetta, na ruidosa sessão de 4 de setembro de 1870, derruba Luiz Napoleão sua dinastia com esta frase:

"Os verdugos não têm o direito de ofender as suas vítimas."

Provam os fatos, Sr. Presidente, que o autoritarismo é fermento de divisões. Simples feito de subsistência, acusa evolução regressiva. Nele, as individualidades se liquidam e se esvaem os conteúdos éticos da vida humana.

A absorção da espontaneidade social pelo Estado — signo da antiga civilização — redundava na anulação da espontaneidade histórica, que sustenta e impõe os destinos humanos, porque no vácuo estrutural não há direito. A liberdade não vinga na imposição do silêncio; a democracia não existe nos desvãos do cativeiro. E, enquanto procuram aumentar o vazio, o sentido de vida se levanta como questão radical.

Dispõe a Bíblia: "Por que tornastes o direito em fel e o fruto da justiça em absinto?"

No prefácio do "O livro de San Michele", diz Axel Munthe que o homem "pode viver sem esperança, sem amigos, sem livros, até sem música, contanto que seja capaz de escutar os seus próprios pensamentos".

Só os regimes livres, onde atuam parlamentos livres, com a vigência da opinião pública, são capazes de resolver o problema das carências constitutivas e do desequilíbrio social. (Palmas.)

O patrimônio de um Estado não é, apenas, coleção de riquezas e serviços. O prestígio estatal provém do exercício da jus-

ticia. A idéia criadora não é ditada pela oportunidade, mas transborda da alma, como herança das grandes evocações. Todo governo inicia seu processo de autodestruição, quando esquece a tarefa civilizadora da imprensa e do parlamento, porque não há racionalização de vida política com a desintegração da liberdade e da consciência humana. (Palmas.)

O subdesenvolvimento, entre nós, Sr. Presidente, perderá seus caminhos de autopropagação no dia em que governo e Casa legislativa se unirem, dentro da mesma perspectiva, no processo da simultaneidade dos esforços. Este método revigora a dinâmica nacional, pois implica em conciliação entre a diversidade e a unidade.

Será homenagem de gratidão aos nossos irmãos da FEB, que enfrentaram a morte na luta contra o nazi-fascismo, ouvindo as bocas-de-fogo zimbando em sibilos de vergastas. (Palmas.)

O parlamento tem seus defeitos, imagem que é da própria coletividade. Acatá-lo, em suas limitações e potencialidades, é sinal de maturidade política. Em seu âmbito, angústias e incoerências, xauetadas de sons intensos, sobem à superfície e ganham o debate de inteligências libertas.

Pretender reduzir a democracia à tecnocracia — adverte Jacques Maritain — "Será o mesmo que privá-la do próprio sangue". Sem dúvida, os técnicos dirigem fora dos fatos.

Já o presentira John Kennedy. Num artigo de janeiro deste ano, em "Fortune", Max Ways cita esta sentença do saudoso Presidente dos Estados Unidos:

"Toda minha vida aprendi que não devia confiar nos técnicos. Como pude ser tão estúpido deixá-los ir avante?"

O radicalismo, Sr. Presidente, não se justifica. O passo inicial para a criação é ver determinadas coisas em sua verdade. Cuidemos de fazê-lo. Enfrentar dificuldades é mobilizar coragem. Enfrentemo-las, Executivo e Legislativo, sob os desvelos do Judiciário, cada um solidário do conjunto, cada qual seguindo a cruzada orientadora que lhe reservou o destino.

Não cultivemos fantasias, não descuidemos de nossos passos. O matemático de Sêneca, por não ver onde punha os pés, porque levava os olhos nas estrelas, despencou numa cova.

Na Igreja moderna, os fiéis saúdam-se e oram de mãos dadas, num simbolismo de entendimento e de fraternidade.

Somos herdeiros da inquietude nacional, o somatório de seus anelos. Tentemos, de mãos dadas, o ajuste do respeito mútuo entre os poderes, distantes de fórmulas peremptórias, todos zelando por seus atributos, em oblação à nacionalidade e aos sofrimentos de nossos maiores, em íntima correspondência entre os anseios populares, às instituições políticas e às diretrizes constitucionais.

Se somos sombras que passam, Sr. Presidente, não passam os nobres pensamentos e as atitudes verticais, que se banham da eternidade como a legenda da Pátria. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Nesta oportunidade falará o nobre Senador Nelson Carneiro, a quem concedo a palavra. (Palmas.)

**O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Exmo. Sr. Senador Filinto Müller, Presidente do Congresso Nacional e da Aliança Renovadora Nacional; Exmo. Sr. Ministro Alfredo Buzaid, representante do Exmo. Sr. Presidente da República; Exmo. Sr. Deputado Flávio Marcielio, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Ministro Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Deputado Ulisses Guimarães, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Governadores; Exmos. Srs. Membros do Corpo Diplomático; Exmo. Sr. Ministro Bilac Pinto, ex-Presidente da Câmara dos Deputados; Exmos. Srs. Presidentes das Assembléias Legislativas; Exmos. Srs. Presidentes de Tribunais Federais e da Justiça dos Estados; Exmos. Srs. Oficiais-Generais; minhas senhoras, meus senhores, meus nobres colegas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Cento e cinqüenta anos de alvoreceres e ocasos contam a história sofrida e gloriosa da vida parlamentar brasileira.

E aqui nos reunimos em fase de limitadas esperanças, quando os dias claros da normalidade democrática ainda brigam com as sombras densas da incerteza. É que, na frase de Jefferson, "a luz e a liberdade marcham juntas". A história compreende aos que sonham, mas não redime aos que desertam. Sobretudo, pune sem piedade aos que transgem com as instituições, enquanto reverenciam os que pugnam por sua sobrevivência digna. Eis porque exalta aos Constituintes de 1823, dissolvidos por sua valorosa insubordinação, e estende pelos tempos sem fim a punição aos que, em 1937, por submissos, foram varridos da assembleia popular.

ACEITAMOS dura expiação por erros que não praticamos, ou ao menos não praticamos sozinhos, e assumimos pelos desacertos de ontem responsabilidades que não são somente nossas, que quase sempre não foram nossas. Os últimos acontecimentos políticos, que encontraram nesta tribuna tantos adeptos e pregueiros, tinham como um dos escopos principais o fortalecimento do Legislativo. O sucesso empolgou aos vencedores, fez-lhos esquecer ou retardar propósitos. Hoje, todos cremos que a recuperação de nossas prerrogativas, que não se confundem com indesejáveis privilégios, deve ser obra exclusivamente nossa, de nossa determinação, de nossa tenacidade. Vale repetir, ainda uma vez, John Russell, vai por mais de um século, na Câmara dos Lordes: — "Quando me perguntam se uma nação se acha amadurecida para a liberdade, respondo: existe algum homem amadurecido para ser despotia?" (Palmas.) Ou a Linhares Quitana: — "Desditosos povos que não compreendem que a liberdade há de ganhar-se todos os dias, todas as horas, todos os minutos."

Perdoem-me Vossas Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores, se, falando em

nome da Minoria do Senado Federal, nesta festa gratulatória, comecei por dizer das aflições presentes, em lugar de restringir-me à exaltação dos dias do pretérito. Já me absolvia José Bonifácio, o Patriarca, ao afirmar que "mostra a experiência e a razão que a riqueza só reina onde impera a liberdade e a justiça, e não onde mora o cativeiro e a corrupção". Corrupto seria eu se não dissesse a verdade em que acredita o meu Partido, e a cada instante repete, dentro e fora do Parlamento, ainda que nem sempre possa ser reproduzida pelos órgãos de divulgação. Cativeiro me sentiria se trocasse as expressões da sinceridade pelas reservas mentais que marcariam entre opositores, os escravos da falsa conveniência.

Nem há como estranhar a vivacidade deste depoimento. Esta é a Casa da divergência, da discussão, do debate. A Casa dos que aplaudem e dos que não concordam. Só as assembleias dos países totalitários, dos partidos únicos, não dissentem, mas também não legislam. Aprovam ou rejeitam, sem restrições, unanimemente, ao mais leve aceno do Poder todo-poderoso. Mas, favor de Deus, esta é por natureza uma Casa polêmica, estuário onde desaguam todas as nuances da opinião pública, agora obrigatoriamente confinadas em duas correntes, ambas ameaçadas em sua sobrevivência, — uma pelo artificialismo do crescimento, outra pelos diques esculpidos em seu curso. Daí os desentendimentos, os desencontros, os choques, que constituem o cotidiano, a crônica, a vida do Parlamento nos países que são ou querem ser democráticos. Refutando a Boulanger, afirmava Clemenceau: — "Os debates que vós deplorais honram a todos nós. Mostram, acima de tudo, o ardor com que defendemos as idéias que acreditamos serem justas. Tais debates têm seus inconvenientes; mas os do silêncio são em número muito maior. Sim, glória aos países onde os homens falam com franqueza! Vergonhosos são aqueles em que os homens guardam silêncio!" (Palmas.)

É certo que somos politicamente a Nação exaltada pelo voto secreto e direto do povo, voto secreto e direto que dia a dia mais se restringe, como se o sufrágio de legislaturas agonizantes tivesse mais autenticidade do que o livre pronunciamento de todos os cidadãos. Como se fosse a água da fonte mais pura e límpida do que a da nascente! E, sendo a Nação, somos a sua palavra, não o seu eco. Por isso, desde a aurora da vida parlamentar, a emancipação dos escravos foi preocupação de todo o Império. Por isso, a Maioridade, a Federação e a República aqui se preparam, no idealismo de seus arautos. Por isso, os direitos e as garantias da pessoa humana se transformaram em textos constitucionais. Por isso, a liberdade de imprensa encontrou, desde o começo, quem por ela pugnasse, ainda nos dias mais escuros desses derradeiros cento e cinqüenta anos, e a regulamentação do instituto do *habeas corpus* engrandeceu o Senado em 1832 e 1833. Por isso, as grandes leis, as leis duradouras, as leis que atravessaram décenios, que dobraram o século, as leis que rasgaram horizontes nos setores mais di-

versos, foram aqui discutidas, examinadas e votadas. Por isso, abertos os portos à nações amigas, abrimos o coração do Brasil a todos os povos, a todas as raças e a todos os credos. Por isso, as reivindicações populares, os movimentos cívicos, as conquistas do nacionalismo, a guerra e a paz, nasceram aqui e daí se espalharam por todo o território pátrio. As preocupações maiores que comoveram a Nação, e ainda a comovem,figuram nos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado, justificando recente observação de José Honório Rodrigues: — "Nenhum historiador, nenhum cientista político, nenhum cientista social, nenhum economista, nenhum político, nenhum jornalista deixaria de reconhecer nestes discursos parlamentares um arquivo contemporâneo, único na amplitude e profundidade, que nos servirá como um clarão a iluminar os começos, os tropeços, as vitórias e as derrotas da formação da sociedade brasileira".

Marcaram encontro nessas bancadas sesquicentenárias as figuras de maior realce das gerações que se sucederam, em todos os ramos da atividade humana. Assim foi desde a primeira hora, no ensino de Otávio Tarquino de Souza. Vindos de todos os quadrantes da jovem Nação, escolhidos entre os vultos mais eminentes da época, a Assembleia de 1823 reunia 26 bacharéis em Direito e canones, 21 desembargadores, 1 membro do Supremo Tribunal de Justiça, 19 clérigos, entre eles 1 bispo, e 7 militares, dos quais 3 marechais-de-campo e 2 brigadeiros. Desde então frequentaram esta tribuna os grandes oradores, que outros mais eloquentes e vibrantes não possuíram o Império e a República. Aqui se emplumaram para os remígios da vida pública os estadistas desses cento e cinqüenta anos, batizados no Jordão que corre pelas Casas do Povo, carreando anseios e desencantos, aspirações e desesperos. Misturaram-se diplomados, escritores, poetas, sociólogos, jornalistas, operários, agricultores, homens de ciência, representantes de todas as classes sociais, trazendo cada qual o cabedal de sua cultura, de sua experiência e de seu espírito público. Novos bordados conquistaram os chefes militares, que, arrastados por irresistível vocação política, continuaram nas cadeiras do Parlamento, servindo ao Brasil com igual devoção. Altar da Pátria, aqui oficiaram venerandos sacerdotes, intermediários junto aos céus das angústias e das alegrias, vividos por legislaturas agitadas e felizes, truncadas ou revoltas que se encadearam neste século e meio transcorrido.

Mas, sobre ser o cenário onde a Nação se encontra, através de seus legítimos representantes, o Congresso é, muita vez, o tribunal supremo, a que recorrem os que buscam a justiça da opinião pública. Inesperadamente exonerado das funções plenipotenciárias, justo quando concluira o Tratado pondo termo às nossas disputas sagradas com o Estado Oriental, foi perante o Senado, na concorrida sessão de 5 de junho de 1865, que o Visconde do Rio Branco ofereceu ao País sua defesa, "prendendo por espaço de oito horas a atenção do numeroso e escolhido auditório. A maioria do Senado e

os espectadores — é seu insigne filho quem o recorda — aplaudiram entusiasticamente o ilustre orador, e ao sair este, depois das oito e meia da noite, foi surpreendido por uma verdadeira ovadação do povo que o esperava na rua". Era o veredito da Nação. Cinco anos passam. A ampulheta marca 15 de julho de 1870. "A Câmara Alta — escreve Afonso de Carvalho — está à cunha. Doente, traíndo na voz apagada o seu depauperamento, começa (o Duque de Caxias) seu memorável discurso, pausadamente". Caluniado por exacerbada paixão política, foi ao Senado, que ilustrava, que o chefe aureolado de tantos serviços e por tantas vitórias nos campos de batalha compareceu espontaneamente. E subiu à tribuna do Parlamento, a mais elevada, de onde poderia falar à Nação inteira. Sim, ali estava "como se fora à barra de um Tribunal". Preparava "com calma, de largo a largo, sua defesa". E, "enfrentado da verdade", haveria de recolher, ao confundir seus detratores, o supremo e definitivo julgamento da História. Era a consagradora sentença da Pátria, a quem lhe dedicara toda a vida.

E, sendo a derradeira instância política da Nação, é o Parlamento por igual o Poder que comprehende, perdoa, anistia. Assim foi sempre, até ontem. E porque comprehendeu, e porque perdoou, e porque anistiou, caladas ficaram muitas insatisfações, fechadas muitas feridas, dissipadas muitas revoltas. Hoje, despidão dessa faculdade, essencialmente sua, porque essencialmente política, assiste ao império das sanções eternas, à proscrição perpétua de tantos que tanto deram de si à Nação e pela Nação. (Palmas.)

Numa hora em que o Executivo amplia sempre mais o campo de sua influência, aqui como em todo o mundo, aqui talvez mais do que em todo o mundo democrático, as comemorações da instalação da primeira Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, onde Deputados e Senadores já eram invioláveis pelas opiniões proferidas, justificam o especial relevo que Vossas Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores, lhe emprestam com a distinção de sua presença.

Por maiores que sejam os reveses e os contratempos, que possam vir a marcar a história parlamentar brasileira, haveremos, os integrantes do Movimento Democrático Brasileiro, de honrar o estímulo que representa o comparecimento de Vossas Excelências a esta solenidade, a fim de que soem oportunas agora e sempre as palavras com que David Fellman retratou sua nobre Pátria: — "Nossa maior segurança está na preservação da liberdade. Não somos livres porque somos fortes; ao contrário, somos fortes porque somos livres". (Palmas.)

Minhas Senhoras, meus Senhores, hesitei-se, ao termo desta oração, deveria pedir a Vossas Excelências um minuto de silêncio pelos que, saídos da vida antes de nós, tanto enobreceram ao Parlamento e estremeceram ao Brasil. A dúvida, todavia, durou um instante, um instante apenas. Porque, em louvor dos que se foram, dignificados pelo exercício do mandato popular, a homenagem que lhes devemos é uma salva de pal-

mas — louros com que a gratidão nacional tecê a coroa de glória de tantos espíritos peregrinos. (Palmas Prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Fillito Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Marinho. (Palmas.)

**O SR. DJALMA MARINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Ministro da Justiça, representante do Sr. Presidente da República, Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, altas autoridades civis e militares, Srs. Congressistas, minhas Senhoras, meus Senhores.

Estou aqui para louvar o Parlamento. O valor desta tribuna é o valor do Parlamento. E, para louvá-lo, faço-o no seu terreno, como um dos seus, na sessão comemorativa dos cento e cinqüenta anos da instituição.

Nenhuma vez, no tempo histórico, o Poder Legislativo deixou de remover as suas dificuldades e erradicar as crises que lhe afejavam — sempre sem o concurso de forças alheias — mas encontrando rumo para o seu destino.

Permito-me, desse modo, a atitude de regozijo.

Sr. Presidente, o empenho de construir uma nação democraticamente organizada no primado da liberdade e na defesa dos interesses e dos direitos do nascente Estado brasileiro, assinalando, na Assembléia Geral Constituinte, a tendência liberal dos Deputados e a vacilação do jovem Imperador entre o absolutismo e o constitucional, significou para o Parlamento, segundo o pensamento de Joaquim Nabuco, o período de inexperiência e de combate entre os elementos monárquico e democrático.

Essa foi a luta sofrida e irredutível de se afirmar o Parlamento como poder de Estado numa sociedade lenta para absorver a graça das idéias libertárias. Mesmo assim, as resistências foram vencidas e o Parlamento comandou a política e a administração do País. E o fez desta tribuna, que é o seu relevo, através de períodos de dominação e de eficácia, como também nos de apagamento e de receio. Este tem sido o papel das legislaturas.

A história dos dois reinados comprova que a tribuna parlamentar foi a geradora das grandes decisões nacionais. Não há representação política plena sem a conceituação da tribuna responsável e livre — e neste sentido o Parlamento sempre cuidou de sua arma, dando-lhe privilégios para o Deputado poder representar e informar o povo.

No período republicano, o Congresso continuou a sua tarefa, embora sem o prestígio com que se houve no regime monárquico, mas participando, inconfundivelmente, das deliberações nacionais de Governo.

Creio haver sido papel do Parlamento brasileiro, na República, o de dar desenvolvimento às idéias e doutrinas políticas comuns aos povos livres. Se, alguma vez, o caráter superficial dos critérios foi superado no tempo, também, se pode dizer que, em tempo algum, foram relegados os objetivos

permanentes. No seu curso, há episódios que honram esta Nação.

A minha homenagem ao Congresso, encarando seu papel como poder de Estado, não em termos de regresso ou de passado, mas de prospectiva ou de futuro, pretendendo solução para a crise institucional, é a melhor maneira de cumprir o compromisso irrecusável com a instituição, substância e honra do meu mandato.

Embora conscientes das limitações que nos embargam iniciativas, nossa missão — que visa a explicitar o significado democrático do Legislativo — será válida e recompensadora se considerarmos uma perspectiva de tempo que nos permita alcançar um horizonte além da conjuntura histórica que contemplamos.

Em toda parte o Parlamento está em crise, de tal sorte que chego a pensar que a própria Ciência Política está em crise.

Sei, por outro lado, que a fase institucional em que vivemos é caracterizada de transição, porque o compromisso democrático do Movimento de Março de 1964 é irreversível. Então, as restrições ocorrentes não devem limitar nossa missão, cujo objetivo é exatamente o de compatibilizar as fronteiras da hora com a necessidade de prosseguir na caminhada.

Admito ser uma tendência contemporânea, acima e além das circunstâncias, o papel hegemônico do Poder Executivo na condução, coordenação e orientação dos negócios do Estado. Mas destaco ser a ação do Parlamento muito mais fruto do comportamento dos homens que de alterações constitucionais e legislativas, insuficientes por si mesmas para operar transformações na dinâmica de qualquer processo político.

Na busca de novos caminhos, o Legislativo — segundo entendo — não passará de uma posição de crítica, fiscalização e participação — atividades que lhes são legítimas — para uma atitude de contestação; nem o Executivo transformará em repressão aquilo que constitui, como designio, sua função fundamental de orientação e ordenação.

A política é a única atividade capaz de assegurar soluções de compromisso nos conflitos criados nas sociedades modernas, marcadamente por infinita divisão de pretensões. O alvo estratégico será alcançado com imitação criadora e prudente determinação. A arte política — e ela será decisiva — está no fato de confluir os objetivos e na nossa capacidade de suprimir preconceitos — os nossos próprios e os que contra nós se formaram — contribuindo cada qual para o fortalecimento do órgão de representação popular, base do sistema democrático de Governo.

Esse esforço, contudo, não admite a exacerbado do sectarismo político, que em condições normais não contribui em favor do Poder Legislativo, cuja representatividade para ser fiel às suas origens, lhe impõe a procura de soluções que exprimam as aspirações do País.

Na atual fase de transição, a eficácia do Congresso Nacional há de ser obra de todos os representantes do povo, não de uns poucos, ou de um partido, com exclusivida-

de. Se nos compete buscar soluções de compromisso para os conflitos emergentes externos, temos de ajustar medidas comuns, de amplo apoio, associando a minoria a esse propósito e não praticando o racismo político do Parlamento bloqueado (Roger Gerard Schwartzberg).

A convergência será feita em torno da Constituição. Uma crise constitucional não afeta somente o Poder Legislativo, mas também aos cidadãos nos seus direitos e garantias. Nossa inspiração há de ser de aprimorar as instituições, a partir das existentes procurando, pela pregação não sectária, contribuir para uma obra institucional duradoura.

Sendo a constituição a nossa realidade, ao Legislativo cabe construir novos instrumentos operacionais que o habilitem. É sua a iniciativa pertinente. O grande passo inicial é extrair da Carta Política vigente os poderes inertes que lá se acham e dar-lhes vida. Não se deve esperar o herói que se incumba da missão, que é de todos nós, dos partidos e das lideranças no parlamento.

Em política, como em tudo mais, a única forma de vida é a ação. As rotinas de antes estão mortas. Urge criar-se novos mecanismos de participação do Legislativo, adequados à forma constitucional, sem saudosismo, reconhecendo ser a hipertrofia do Executivo um fenômeno até certo ponto universal e não caracterizadamente brasileiro.

O inseguro mundo moderno e a contribuição da técnica e da ciência, vindas de uma civilização dinâmica e versátil, concorreram para alterar profundamente a clássica conceituação do Direito Público na faixa da Constituição dos Poderes do Estado. Os novos tempos, em que o Parlamento não pôde acompanhar o fato da vida — com as suas forças exaustas pelos defeitos de sua formação — obrigaram-no a ceder terreno de sua competência à necessidade, singularmente disposta, do Poder Executivo dominar o processo de elaboração da lei.

Também a velocidade da mesma civilização impõe, na área da segurança do Estado, a tomada iminente da decisão de risco, modificou a situação do Parlamento, cujo delta da representação política, pelos variados tributários que o compõem e formam, não podia proferi-la, dentro da urgência reclamada, sem prejuízo do debate político imprescindível, pois não há Parlamento escudado na lei do silêncio.

É do Governo a iniciativa das Leis. Esta é uma realidade em todas as sociedades modernas. Como impulsor da experiência social, o Executivo é compelido a criar normas jurídicas para enfrentar os complexos e urgentes problemas da administração. O direito não é mais a explicação de comportamentos cristalizados, mas instrumento para o traçado de novos rumos. A participação do Legislativo há que se fazer em torno das opções básicas do Governo no que toca às políticas econômicas, sociais e financeiras, seja pelo trabalho comum, seja pelo voto, a fim de exercer sobre tais decisões o controle político, como órgão típico da representação popular, expressão da multiplicidade

dos interesses nacionais (Rafael de Almeida Magalhães).

A tarefa do Poder Legislativo é basicamente política. Tem por escopo, pelo livre debate, obter diante de cada problema uma diretriz que leve em conta os diferentes interesses em conflito diante das opções possíveis, procurando sintonizá-las com as preferências mais gerais de toda a Nação. A sua especificidade funcional reside na procura desse compromisso, na criação de uma atmosfera em que os contrários possam se fazer ouvir, exprimir e influir.

O exercício desse controle político é condição da própria liberdade; pois o Parlamento é o conduto natural dos anseios do País, multiforme como a representação popular, diversificado como o são os grupos de interesses organizados na sociedade.

A nova forma de agir e participar do Poder Legislativo procurará harmonizar as suas antigas funções com os novos encargos cometidos, a fim de que não venha a cair no exagero de relegar suas atribuições políticas, substituindo-as por um tecnicismo teórico, que deve ser manipulado apenas como instrumento para o melhor rendimento do mandato.

No que toca ao processo da elaboração legislativa, as inovações constitucionais devem ser basicamente admitidas como resultantes de eventos raros. O Congresso tem, ainda, condições de explorar outras áreas de competência. Na formulação das leis complementares, condizentes ao sistema que lhe está consagrado — fiscalização geral do Governo, de sua gestão financeira, incluída a Administração Indireta — regulamentação do processo de elaboração das leis delegadas, melhor conceituação do âmbito operacional das suas Comissões Especiais e Permanentes, e, sobretudo, na utilização do instituto das resoluções, dispõe o Congresso de amplos poderes virtuais, que precisam e devem ser acionados.

Entendo, assim, que o Poder Legislativo tem à sua disposição virtualidades de que se descurou, mas cujo exercício é vital ao regime. A democracia, segundo o pensamento de Milton Campos, é uma idéia-força, "uma magia sedutora e irresistível", mas cuja comprovação exige, mais do que os textos legais, a prática das instituições.

Sr. Presidente, o Parlamento não tem o monopólio do acerto; não tem, porém, igualmente, o monopólio do erro.

Em qualquer regime cumpre missão em que é insubstituível, dignificando a vida pública e emprestando prestígio às instituições políticas.

A existência de um Parlamento atuante serve à paz política e à segurança nacional.

É a escola intangível de educação democrática, pelo confronto de opiniões e pontos de vista que se opõem nos debates, ensinando a convivência dos contrários e a tolerância na divergência dos interesses e das idéias.

A sua representação política não se descharacteriza nunca, mesmo na crise universal que a atinge hoje, de sua fonte legítima que é a sua procedência, isto é, a preferência e o consenso do povo para o exercício do

mandato. Sagrada, assim, no seu berço, ela contém a autenticidade de categorias sociais que pelo processo democrático do voto compõem o Poder Legislativo.

O parlamento recebe às críticas dos desapontados — que são justas — mas também as subalternas dos zoilos — que o detestam — projetando-se no tempo com os sentimentos de coragem e fraqueza, de sofrimento e de orgulho, de heroísmo e de submissão. Mas a seu favor ficará sempre, como imunidade suprema, ter sido o Parlamento responsável pela formação da nacionalidade brasileira. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Há 150 anos passados instalava-se no Brasil o Poder Legislativo. Numa homenagem aos nossos primeiros legisladores, Deputados da Assembléia instalada a 3 de maio de 1823, tenho a honra de conceder a palavra à Sua Excelência o nobre Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados, para, em nome desta Presidência e do Congresso Nacional, dirigir-se às autoridades presentes. (Palmas.)

**O SR. FLÁVIO MARCÍLIO** — Honra e prazer para todos nós, a presença nesta Casa das mais expressivas figuras da vida nacional. É a presença do ilustre Ministro da Justiça, o Professor Alfredo Buzaid, representando S. Ex., o Sr. Presidente da República, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. É a presença de S. Ex. o Ministro José Eloy da Rocha, digno Presidente do Supremo Tribunal Federal. É o comparecimento dos Exm's Srs. Embaixadores dos países amigos acreditados junto ao Governo brasileiro, dos Exm's Srs. Ministros de Estado, dos Exm's Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores de Justiça do País, de ex-parlamentares que, em outras atividades, emprestam o brilho de suas inteligências; das mais altas autoridades civis, e militares, e eclesiásticas de todos que aqui se encontram a contribuir para o brilho desta solenidade, dirigida pelo Presidente do Congresso Nacional, o eminente Senador Filinto Müller, intérprete das nossas justas e elevadas aspirações.

Entretanto, permitido me seja destacar, de modo especial, o atendimento a nosso convite, pelos Srs. Governadores de Estado, Presidentes das Assembléias Legislativas e Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados. Todos eles aqui se encontram, vindos das várias regiões do País. Que vieram aqui fazer, na Casa da Lei e no Templo do Povo? Lei que é considerada como relação necessária decorrente da natureza das coisas, Povo que aqui se manifesta, pelos seus representantes, na expressão de suas múltiplas aspirações, com a mais variada gama de sentimentos? Sim, que vieram aqui fazer? Precisamente, num gesto de comovedora solidariedade, testemunhar a nossa unidade, a comunhão dos Poderes, em toda a integração nacional, tudo a serviço da Pátria, que desejam cada vez mais engrandecida, brilhando como estrela de primeira grandeza no cenário da comunidade universal.

Vieram, na irmanação de sentimentos e de aspirações, na afirmação dos propósitos de crescimento e de maior projeção do País. re-

lembra um dia que já vai bem longe, mas que sala calorosamente aos nossos corações, dia que Pedro I proclamou "de o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é império e império livre".

Ontem Império, hoje República vivendo como povo livre e esta é a constante da nossa vida.

Nesta comemoração, que procuramos fazer a mais festiva, os nossos agradecimentos, pois, àqueles que contribuíram para o alcance dos nossos objetivos, afirmando a harmonia entre os Poderes que dirigem, na esfera de suas atividades, os destinos do Brasil. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —**  
Declaro encerrada a Sessão e convido os senhores Parlamentares e demais autoridades a se dirigirem ao Salão Negro do Congresso Nacional onde serão oficiados Missa em Ação de Graças e Culto Evangélico.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)*

## "MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

#### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.O. de 13-9-71).

#### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

#### b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

#### III — SUBLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

#### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

## ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no inicio da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

### FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA .....	Cr\$ 7,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**